



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Table with 4 columns: Número do Empenho (004402.2020), Recurso (01022), Tipo do Empenho (Ordinário), Categoria de Empenho (Comum)

Órgão 09 SEC. MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 01 Fundo Municipal de Assistência Social
Dotação 08.244.0011.2.057.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
Desdobramento 4490523500 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
Fonte de Recursos 01022 Transferências do Sistema Único de Assis

Credor 04244 FELIPE RUIZ LOPES - PAPELARIA
Endereço RUA DESEMBARGADOR LAURO LOPES 3727 ZONA
CNPJ/CPF 32.722.664/0001-50 Fone (44) 3056-5101 Cidade UMUARAMA

Table with 6 columns: Licitação (Dispensa por Lim), Número (41), Solicitação, Contrato (87), Emissão (21.08.20), Vencimento (20.09.20)

Summary table with 4 columns: Valor Orçado (6.305,76), Saldo Anterior (6.305,76), Valor do Empenho (980,00), Saldo Atual (5.325,76)

Main item table with columns: Item (01), Quant. (1), Especificação (REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 02 MONITORES 18,5" AOC...), Valor Unitário (980,00), Valor Total (980,00). Includes 'LIQUIDADO' stamp.

Summary row: Banco Credor 1, 645-9, 00000161-9, VALOR LIQUIDO 980,00

Signature and stamp area. Includes checkboxes for 'Serviços Foram Prestados', 'Materiais Foram Entregues', 'Obra Executada'. Signatures of Maycon Junior Santos and Juliana Lauer de Oliveira. Stamp: 'RECIBO'.

DECLARACÃO: Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de ( novecentos e oitenta reais) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Final declaration fields: Data, Representada pelo Cheque nº, a ordem do banco, Credor, Date.



### Justificativa para aquisição dos Materiais

Os referidos materiais serão destinados aos equipamentos da Secretaria de Assistência Social.

Os materiais serão destinados ao CRAS, utilizados no Centro de Referência de Assistência Social CRAS e o Centro de Referência Especializado de Assistência social CREAS para ações de combate e enfrentamento das consequências da pandemia COVID 19. Para viabilizar melhor atendimento ao público os materiais de uso permanente garantiram o fornecimento do serviço e melhor atendimento a população e são de extrema importância para execução do serviço de campanha permanente e demais ações que viabilizam o enfrentamento dos impactos causados devido a pandemia COVID 19.

O valor da aquisição se enquadra no valor de dispensa de licitação conforme inciso II do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, decreto nº 9.412/2018, e MPV nº 921 de 06 de maio de 2020.

Sendo o que se apresenta, desde já agradeço.

### FONTE DE RECURSOS:

**CRAS:** RECURSOS FEDERAIS DE INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA AÇÕES DA COVID 19 FONTE 1022 / RECURSOS FEDERAIS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA IGD PBF.

**CREAS:** RECURSOS FEDERAIS DE INCREMENTO TEMPORARIO PARA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL AÇÕES DA COVID 19 FONTE 1022 / RECURSOS FONTE 00873 INCENTIVO APRIMORA CRAS E CREAS

**Maycon Junior dos Santos**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Portaria 150/2017